

AQUISIÇÃO DE VIATURAS ELÉTRICAS-LIGEIOS DE PASSAGEIROS”

Consulta Prévia

Serviços Municipalizados de Viseu

CADERNO DE ENCARGOS - CLÁUSULAS TÉCNICAS

Índice

1.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
2.	ELEMENTOS TÉCNICOS	3
3.	EQUIPA TÉCNICA	3
4.	ORIENTAÇÕES AMBIENTAIS	3
5.	SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	3
6.	FORMAÇÃO DE OPERADORES	3
7.	SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA MANUTENÇÃO E GARANTIAS	4
8.	GESTÃO DOCUMENTAL	4
	Anexo I	5

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Apresentam-se de seguida as disposições e cláusulas por que se rege a aquisição das viaturas elétricas ligeiros de passageiros. Os SMAS de Viseu pretende adquirir viaturas fiáveis económicas e amigas do ambiente que possam fazer face às solicitações de serviço durante as operações de transporte de pessoas. A aquisição das viaturas e de todas as prestações de serviços objeto do contrato obedecerão ao presente caderno de encargos.

2. ELEMENTOS TÉCNICOS

No **ANEXO I** estão disponibilizados as especificações técnicas obrigatórias a que as viaturas deverão obedecer de forma a serem aceites pelos serviços competentes.

3. EQUIPA TÉCNICA

As operações de manutenção indicadas pelo fabricante devem ser realizadas segundo o livro de revisões periódicas devendo o mesmo ser datado e carimbado assim que as manutenções venham a ser realizadas, de forma a que não exista perda de garantia do fabricante

A equipa técnica deverá ser capaz de emitir pareceres e relatórios sobre as avarias apresentadas pelas viaturas sempre que solicitado pelos serviços Municipais competentes

4. ORIENTAÇÕES AMBIENTAIS

O Adjudicatário deverá tomar em consideração as melhores práticas ambientais com o objetivo de cumprir a legislação vigente e aplicável, devendo recolher e encaminhar todos os resíduos resultantes das intervenções técnicas nas viaturas.

5. SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

O Adjudicatário deverá dar cumprimento ao estipulado na legislação vigente nesta matéria.

6. FORMAÇÃO DE OPERADORES

O fornecimento incluirá formação aos trabalhadores à designar pelos SMAS de Viseu sobre como operar as viaturas, regras de higiene e segurança e respetivas ações básicas de manutenção e/ou verificação que devem ser realizadas pelo operador tendo em conta a natureza e os fins a que se destinam as viaturas. Deverá ser emitido pelo adjudicatário certificado de participação aos funcionários que frequentarem a formação.

A formação terá lugar nas instalações das oficinas dos armazéns do Viso, devendo ocorrer em dias úteis entre as 09:00h e as 12:00 e entre as 14:00 e as 17:00, a formação dos trabalhadores deverá ser leccio-

nada até cinco dias após a entrega das viaturas.

7. SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA MANUTENÇÃO E GARANTIAS

7.1 ANÁLISE TÉCNICA DE AVARIAS

No caso de avarias ou não conformidades que se venham a apresentar nos bens objecto de contrato, os SMAS comunicará ao adjudicatário, por correio electrónico, quais as não conformidades apresentadas ou os sintomas de mau funcionamento, dispondo o adjudicatário partir desta data de 10 (dez) dias úteis para efectuar o agendamento e efetuar a análise técnica da avaria devendo apresentar orçamento de reparação nos casos da avaria não estar coberta pela garantia.

No caso de operações de orçamentação complexas, em que não seja possível por questões técnicas executar o serviço de orçamentação neste prazo, deverá o adjudicatário informar antes do fim deste prazo qual a data prevista para envio do orçamento, devendo justificar documentalmente qualquer demora no procedimento que não seja directamente imputável aos seus serviços devendo reunir todos os esforços para a rápida resolução do problema.

De igual modo nos casos em que seja necessário os SMAS despendem de algum valor para a realização da análise técnica com vista a elaboração do orçamento, deverá este facto ser comunicado ao Município antes de efectuar qualquer acção, devendo esta informação ser prestada antes do fim do prazo estabelecido.

7.1.1. MANUTENÇÕES COBERTAS PELA GARANTIA

Nos casos em que se conclua após a análise técnica realizada pelo adjudicatário que as reparações estão cobertas pela garantia, deverá o adjudicatário proceder imediatamente à reparação da viatura.

7.1.2. MANUTENÇÕES NÃO COBERTAS PELA GARANTIA

No caso em que o Adjudicatário considere que as reparações necessárias não estão cobertas pela garantia deverá enviar por correio electrónico o orçamento com vista a reparação das anomalias identificadas durante a análise técnica. Nestes casos deverá simultaneamente enviar parecer técnico oficial da empresa justificando este facto e enviar parecer técnico do fabricante sempre que solicitado pelo Município.

Nos casos em que seja concluído que as reparações em causa não estão cobertas pela garantia e exista aceitação deste facto pelos serviços Municipais, a reparação da viatura será analisada casuisticamente fora da abrangência do presente procedimento.

8. GESTÃO DOCUMENTAL

Todas as comunicações de correio electrónico enviadas para os SMAS após início do contrato deverão ser remetidas para geral@smasviseu.pt com conhecimento para os seguintes endereços: jo-se.duarte@smasviseu.pt e Isabel.almeida@smasviseu.pt

Caso exista necessidade de alteração dos endereços de correio electrónico o Município dará conhecimento com antecedência de 15 dias.

Anexo I

Especificações e requisitos técnicos

3 (três) Veículos ligeiros 100 % elétricos para transporte de pessoal, com homologação europeia ou nacional e matriculável em território nacional com aquisição de baterias.

- N° Pessoas (assentos): 5
- N° Portas: 5
- Cor: Branca, sem pinturas

Motor, Bateria e Performances

- 100% Elétrico síncrono
- Potência máxima (CV): 150
- Binário máximo (Nm): 320
- Rotação da potencia máxima do motor eléctrico dianteiro: 3283- 9795
- Bateria de Lítio (kWh): 40
- Autonomia do ciclo urbano (WLTP): 389
- Autonomia do ciclo misto (WLTP): 270
- Consumo CO₂ (g/km): 0
- Consumo eléctrico (Wh/Km): 206
- Carregador de baterias, sem desmontagem das mesmas, com ligação através de cabo normalizado
- Carregador de bordo (kW): 6.6
- Carregador rápido (kW): 50
- Tempo de carga (h) com carregador de bordo: 6h – 7h
- Tempo de carga (h) com carregador rápido: 0 – 1h
- Garantias:
 - 3 anos ou 100.000 km para todos os componentes gerais ;